EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 18/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que determine o setor competente para que proceda a um estudo de viabilidade para aquisição de um equipamento drone, a fim de realizar o controle do inseto Maruim que vem causando grandes transtornos para população.

Justificativa: A população de Luiz Alves vem sofrendo com a proliferação dos Maruins, ocasionando problemas de saúde pública, como alergias, coceiras, encômodos especialmente para as crianças e adultos, assim como aos visitantes que chegam na cidade e se deparam com a infestação do inseto.

Portanto, fazem-se necessárias que medidas públicas sejam tomadas e sugere-se a aquisição de drones para fazer o controle em toda a área do Município de Luiz Alves, tanto urbana como rural.

Luiz Alves/SC, 21 de março de 2024

BERTOLINO BACHMANN

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br